

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

1. DO CONVITE

O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM convida sua empresa a participar do processo de seleção e contratação de empresa especializada em Manutenção de Sistemas de bombeamento Grundfos.

2. DA CONTEXTUALIZAÇÃO

O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM) é uma organização privada sem fins lucrativos, sob a supervisão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). O Centro opera quatro Laboratórios Nacionais e é o berço do projeto mais complexo da ciência brasileira – Sirius – uma das fontes de luz síncrotron mais avançadas do mundo. O CNPEM reúne equipes multitemáticas altamente especializadas, infraestruturas laboratoriais globalmente competitivas e abertas à comunidade científica, linhas estratégicas de investigação, projetos inovadores em parceria com o setor produtivo e formação de investigadores e estudantes.

O Centro é um ambiente impulsionado pela pesquisa de soluções com impacto nas áreas de Saúde, Energia e Materiais Renováveis. A partir de 2022, com o apoio do Ministério da Educação (MEC), o CNPEM expandiu suas atividades com a abertura da Ilum Escola de Ciência. O curso superior interdisciplinar em Ciência, Tecnologia e Inovação adota propostas inovadoras com o objetivo de oferecer formação de excelência, gratuita, em período integral e com imersão no ambiente de pesquisa do CNPEM.

3. DAS COMUNICAÇÕES

Quaisquer informações, atendimentos ou contatos a respeito deste convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail diego.pousa@cnpem.br. A solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega da documentação solicitada.

4. ESCOPO

4.1 O escopo dos serviços são os que estão detalhados na Especificação Técnica.

5. CRONOGRAMA

5.1 O presente Processo de Seleção de Fornecedores observará, a princípio, o seguinte cronograma fixado na tabela abaixo:

Datas	Descrição das etapas	Responsável
10/09/2025	Data de divulgação processo	CNPEM
10 a 26/09/2025	Prazo para realização da visita técnica (dirimir dúvidas) – Deverá ser agendado através dos e-mails: diego.pousa@cnpem.br e carlos.bezerra@cnpem.br	PROPONENTE
01/10/2025 às 23:59	Prazo para envio da Proposta Técnica/Comercial.	PROPONENTE
06/10/2025	Prazo p/ análise das propostas e documentos de habilitação	CNPEM
Outubro de 2025	Prazo previsto para assinatura do contrato	CNPEM/PROPONENTE

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1 Poderão participar do presente Processo de Seleção de Fornecedor as pessoas jurídicas que exploram o ramo de atividade econômica compatível com o objeto, e que atendam todas as exigências deste instrumento e demais anexos, bem como, se encontrarem regulares frente aos órgãos da Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e perante os Fiscos Federal, Estadual e Municipal
- 6.2 Não serão qualificadas as pessoas jurídicas que não obedecerem às exigências deste Convite;
- 6.3 Para a presente contratação, não será admitida a participação de pessoas jurídicas de forma conjunta, consorciada ou associada a outras pessoas jurídica;
- 6.4 Não será admitida, ainda, a participação de pessoas jurídicas:
 - a) Que possuam qualquer débito ou pendência junto ao CNPEM;
 - b) Que estiverem sob regime de falência ou concordata;
 - c) Que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau de diretores e conselheiros do CNPEM;

7. DAS HABILITAÇÕES

Todos os participantes deverão realizar a habilitação jurídica, fiscal e financeira exclusivamente por meio da plataforma de cadastro LINKANA.

Para que o acesso à plataforma seja liberado, cada proponente deverá informar previamente o número do CNPJ e um endereço de e-mail válido e que esse seja da pessoa que irá realizar o envio dos documentos pela plataforma ou acessar o link: <https://www.linkana.com/seja-um-fornecedor/cnpem>.

O cumprimento dessa etapa é indispensável para a participação no processo e deve ser concluído dentro dos prazos estabelecidos, conforme cronograma descrito no item 5 nesse documento.

8. DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

- 8.1 As proponentes deverão entregar, respeitado o cronograma disposto no item 5, via e-mail à diego.pousa@cnpem.br, a Proposta técnica/comercial;
- 8.2 Sem prejuízo das informações e tópicos que as proponentes julgarem necessários e/ou pertinentes, as Propostas técnico-comerciais, deveram conter, no mínimo, as seguintes matérias:
 - a. Identificação e endereço completo do participante;
 - b. Indicar o prazo de pagamento não inferior a 28 (vinte e oito) dias, a partir da emissão da Nota Fiscal;

- c. Prazo de validade da proposta, em período não inferior a 60 (sessenta) dias da apresentação;
 - d. Deve constar na proposta, o **código ISS que será utilizado para faturamento**, evitando problemas futuros quanto ao recebimento e pagamento da nota fiscal.
- 8.3 Os custos relativos à elaboração da proposta não poderão recair sobre o CNPEM como quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do presente Processo da Solicitação de Proposta;

9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 O julgamento e classificação das propostas será realizado pelo critério de **“Menor Preço global”**.

10. ANEXOS

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ANEXO II – MINUTA CONTRATUAL